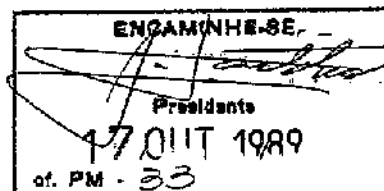




INDICAÇÃO N.º 2.350

Construção de quadra poliesportiva em terreno pertencente à Municipalidade situado na Av. Comendador Antonio Borin, defronte da FRUPLAN.



CONSIDERANDO que há um terreno de propriedade da Municipalidade situado na Av. Comendador Antonio Borin, no Bairro Caxambu, defronte da FRUPLAN, que é utilizado pelos moradores da região para atividades esportivas,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem necessárias, junto ao órgão competente da Administração, objetivando a construção no referido local de quadra poliesportiva, favorecendo, desta forma, àqueles que desenvolvem essa atividade no referido núcleo.

Sala das Sessões, 17.10.89

FELISBERTO NEGRI NETO

*/aat.